



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11394, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor Célio Pio de Faria Sobrinho, referentes o período aquisitivo de 02-02-2020 a 01-02-2021, a partir do dia 22 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de abril de 2024.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal